Núm. 51 Terça-feira, 4 de Março de 1952 Ano 62.º

Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ..... Cr$ 1,00 NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE ..... Cr$ 1,20

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA | Diretor: PEDRO CAROPRESO | Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 21.242-C, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1952

Retificando o decreto n. 20.987, de 3|12|51, sôbre alteração das tabelas explicativas do orçamento de 1951.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.o — Ficam reduzidas nas verbas n. 146 — Pessoal e n. 147 — Material e Serviços, do Orçamento vigente, atribuidas à Fôrça Pública, as seguintes importancias:

VERBA N. 146

Pessoal

		Cr$	Cr$
6—21—0	— Pessoal Fixo (militar)		
04	— Diárias e ajudas de custo		
040	— Diárias	200.000,00	
041	— Ajudas de custo	100.000,00	300.000,00
05	— Gratificações		
051	— Pela execução de trabalhos de natureza especial com risco de vida ou saúde	300.000,00	
054	— De representação	100.000,00	400.000,00

VERBA N. 147

Material e Serviços

6—21—4	— Despesas Diversas		
40	— Gastos Gerais		
408	— Diligências policiais .. .	80.000,00	
42	— Serviços de conservação		
427	— Próprios do Estado	80.000,00	160.000,00

Artigo 2.o — Com os recursos provenientes das reduções feitas pela artigo anterior, ficam suplementadas, no mesmo orçamento, verbas e dependências as seguintes dotações:

VERBA N. 146

Pessoal

		Cr$	Cr$
6—21—0	— Pessoal Fixo (militar)		
01	— Vencimentos e remunerações		
013	— Quartas ou sextas partes	400.000,00	
016	— Salário família	300.000,00	700.000,00

VERBA N. 147

Material e Serviços

6—21—4	— Despesas Diversas		
40	— Gastos gerais		
405	— Despesas bancárias e selos de consumo	30.000,00	
406	— Despesas de importação e exportação	130.000,00	160.000,00

Artigo 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de março de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth —
Diretor Geral, substituto

DECRETO N. 21.242-D, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1952

Cria a 13.a subdelegacia de policia da 13.a Circunscrição da Capital — Casa Verde — na localidade conhecida pela denominação de Moinho Velho (Piqueri).

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.o — Fica criada na 13.a Circunscrição Policial da Capital — Casa Verde — a 13.a (décima terceira) subdelegacia de policia, com sede na localidde conhecida pela denominação de Moinho Velho (Piqueri).

Artigo 2.o — A subdelegacia ora criada e as já existentes na mesma Circunscrição terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço de acôrdo com as conveniências deste, pelo delegado da circunscrição.

Artigo 3.o — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de fevereiro de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ
Elpidio Reali

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 3 de março de 1952.

Carlos de Albuquerque Seiffarth —
Diretor Geral, substituto

PALACIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos têrmos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, combinado com o artigo 2.o, da Resolução n. 281-51, resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Ferdinand Robert Macedo Baeder, Auxiliar Técnico, padrão "H", lotado na Divisão de Expansão Cultural, da Reitoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, pelo prazo de seis (6) meses.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos têrmos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, combinado com o artigo 2.o da Resolução n. 281-51, resolve prorrogar, em caráter excepcional, o afastamento de Lúcio Pavan Auxiliar Técnico padrão "H", lotado na Reitoria da Universidade de São Paulo, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens do seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, pelo prazo de seis (6) meses.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de março de 1952.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

Departamento de Administração

PROCESSOS QUE A DIVISAO DE CONTABILIDADE, ENCAMINHA À TESOURARIA CENTRAL, PARA PAGAMENTO

RELAÇAO N. 76

	Folhas de pagamento:	
2930-52	— R.75.H — Helena Rittner	461,30
3029-52	— A.4.C — Celeste A. Souza Andrade e outros	13.871,00
	Diversos:	
16476-51	— I.39.P — Inst. Previdencia Est. São Paulo	4.000,00
16477-51	— I.39.P — Idem	26.000,00
989-52	— I.39.P — Idem	10.085,00
	Fornecedores:	
1964-52	— A.1.M — Addressograph — Multigraph do Brasil	8.719,90
192-52	— C.18.C — Colasuonno & Cia. Ltda.	494,00
2764-52	— I.39.P — Instituto de Pesquizas Tecnologicas	3.579,30
2023-52	— J.41.G — João Giannini	10.830,60
2535-52	— J.41.V — Julio Ventura Ferreira ..	1.638,40
2159-52	— K.42.K — Kleiner & Cia. Ltda. ..	15.968,00
2534-52	— L.46.F — Lutz, Ferrando Otica e Inst. Clent. S. A.	247,50
2038-52	— M.47.M — J. P. Machado	3.761,50
394-52	— M.49.M — H. S. Marques	6.270,00
2165-52	— M.51.M — Mazziotti & Cia.	20.784,50
2166-52	— M.51.M — Idem	12.936,00
2041-52	— M.52.D — Mecanica Dulio Lida. ..	11.638,00
2042-52	— M.52.D — Idem	13.776,00
2703-52	— P.70.P — Pirelli S. A. — Cia. Ind. Brasileira	45.115,50
2131-52	— S.89.T — Soc. Técnica Brasileira Ltda.	1.282,40
2659-52	— T.91.T — A. Tenreiro — G. C. Holme	2.412,80

RELAÇÃO N. 77

	Folhas de pagamento:	
3129-52	— A.5.E — Eneas Machado de Assis e outros	292.372,70
2887-52	— T.91.G — Godofredo Silva Telles e outros	214.180,00
2883-52	— V.91.S — Spencer Vampré e outros	228.846,40
	Adiantamentos:	
844-52	— P.70.I — Irio Placido	2.500,00
849-52	— P.70.I — Idem	1.000,00
	Fornecedores:	
228-52	— C.16.D — Casa Droguetti Ltda. ..	28.500,00
269-52	— E.26.A — Emilio Adamoli & Filhos	5.250,00
18882-51	— E.26.G — Emp. Grafica Revista Tribunais Ltda.	90.500,00
28-52	— E.26.L — Empresa Limpadora Cometa Ltda.	44.650,00
265-52	— I.39.B — Ind. Brasileira Embalagens S. A.	22.880,00
500-52	— I.39.I — Isnard & Cia.	17.500,00
230-52	— L.46.F — Lutz, Ferrando Otica e Inst. Clent.	21.000,00
408-52	— M.49.M — H. S. Marques	26.900,00

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Prorrogando, em caráter excepcional, nos têrmos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, os seguintes afastamentos:

de Gastão Thomaz de Almeida, Redator, classe "O", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Diretoria de Publicidade Agricola, do QSENA, até 31 de dezembro do corrente exercicio;

de Carlos Coriolano Cruz, Redator, classe "O", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Diretoria de Publicidade Agricola, do QSENA, até 31 de dezembro do corrente exercicio;

de Marcelino Ritter, Assistente-Tecnico, padrão "M", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Gabinete do titular da referida Pasta, até o fim do corrente exercicio.

Declarando findo, a partir da data da publicação deste ato, o afastamento de Lourival Thomás Fernandes, Fotógrafo, classe "E", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, que se encontra prestando serviços junto à Reitoria da Universidade de São Paulo, continuando em vigor o ato de 3 de dezembro de 1951, publicado no "Diário Oficial" de 4 do mês.

Autorizando, em caráter excepcional, nos têrmos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273-41, combinado com o artigo 2.o, da Resolução n. 281-51, o afastamento de Salvio Garcia Figueiredo, Técnico de Administração, classe "K", lotado na Assessoria Técnico Legislativa, do QSENG, para, sem prejuizo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, pelo prazo de seis (6) meses.

SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 3 DO CORRENTE

Nomeando, nos têrmos dos artigo 16, item III, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de Outubro de 1941, os bacharéis abaixo mencionados para os cargos da classe "K" da carreira de Delegado de Policia (Delegado de 5.a classe), da Tabela III — PP-QSSP., para os quais, em virtude de concurso, foram nomeados em caráter interino, Fausto Adamo, Francisco Severino Duarte, Martinho Pereira Barreto e Walter de Castro.

Prorrogando, até 31 de Dezembro de 1952, em caráter excepcional, tendo em vista a necessidade do serviço e na forma estabelecida pelo artigo 2.o da *Resolução n. 281*, de 7 de Março de 1951, os efeitos do ato publicado em 7 de março de 1951, que autorizou Nilo Ferreira, Censor, classe "G", da Tabela III — PP-QSF., a ter exercício, nos têrmos do artigo 41, parágrafo único, do *Decreto-lei* n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, junto à Secretaria da Segurança Pública, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Autorizando, nos têrmos do artigo 41, parágrafo único, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, em caráter excepcional e na forma estabelecida pelo artigo 2.o da Resolução n. 281, de 7 de março de 1951, Luiz Botelho de Abreu Sampaio, Assessor, padrão "O", da Tabela II — PP-QSG., lotado na Assessoria Técnico-Legislativa do Estado, a ter exercício, até 31 de dezembro de 1952, na Secretaria da Segurança Pública, a fim de prestar serviços atinentes a seu cargo.

Prorrogando, até 31 de dezembro de 1952, em caráter excepcional, tendo em vista a necessidade do serviço e na forma estabelecida pelo artigo 2.o da Resolução n. 281, de 7 de março de 1951, os efeitos do decreto publicado em 3 de maio de 1950, que autorizou o Bel. Gastão de Moura Maia, Delegado de Policia classe "R" (Delegado de 2.a classe) da Tabela III — PP-QSSP, a ter